



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN nº 301/2025.

Itapevi, 10 de julho de 2025.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Símbolo Internacional da Surdez.
Ref.: Processo digital nº PMI 038560/2025 – Requerimento nº 289/2025.
Interessado: Vereador Mateus Andrade da Silva Santos.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que, atualmente, não há legislação que obrigue a instalação do Símbolo Internacional da Surdez em automóveis, sendo seu uso facultativo, com o objetivo de promover a visibilidade e inclusão das pessoas com deficiência auditiva no trânsito.

O Demutran manifesta-se favorável à proposta, reconhecendo seu caráter educativo e inclusivo. Contudo, destaca-se que a viabilização da iniciativa depende de fatores operacionais e orçamentários, como a necessidade de dotação específica, articulação com a Secretaria de Comunicação para veiculação institucional, além da garantia de que a ação seja totalmente voluntária, sem qualquer imposição aos condutores, inclusive àqueles com deficiência auditiva, tendo em vista que o uso do símbolo permanece opcional.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento.

Ilmo. Sr.
Jonatas Felipe Francisco.
Secretário de Governo.



Assinaturas do documento



"301.25 - Memo DT - PMI 038560.25 - Req. 289.25 -
Símbolo de SURDEZ (1)"

Código para verificação: **0DOS85H2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 15/07/2025 às 15:09:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/12/2023 - 14:25:06 e válido até 05/12/2123 - 14:25:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038560/2025** e o código **0DOS85H2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de julho de 2025

Ofício S.G. nº 2932/2025

Assunto: Resposta do Requerimento 289/2025- Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Departamento Municipal de Trânsito Demutran, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Mateus Andrade da Silva Santos - Mateuzinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 2932 de 2025- Resposta Mateuzinho"

Código para verificação: **L8S13AOH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 29/07/2025 às 09:00:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038560/2025** e o código **L8S13AOH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.